

MATRÍCULA Nº 84465

COMARCA DE AMERICANA
ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

MANOEL GOMES
OFICIAL

MATRÍCULA Nº

84465

Data

09 de janeiro de 2003

FLS.

Oficial

Manoel Gomes

1

IMÓVEL

Nº CADASTRO 08.0054.0165.000 - Prefeitura Municipal de Americana.

Um lote de terreno urbano, sob nº 10-A, da quadra "L", situado no loteamento denominado "PARQUE RESIDENCIAL BOA VISTA", em Americana, medindo 7,50 metros de frente para a Rua Marco Campari; mesma medida nos fundos, confrontando com parte do lote 12; 34,50 metros de um lado, confrontando com o lote 10-B; 37,00 metros do outro lado, confrontando com os lotes 11-A e 11-B; perfazendo uma área superficial de 263,125 metros quadrados.

A escrituração do campo "IMÓVEL" desta matrícula continua à fls. 02 sob a forma de ficha corrida, estando extinta sua subdivisão em colunas (Imóvel, Aquisições e Ônus).

AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRIO JOAQUIM AMÉRICO DE ALMEIDA, lavrador braçal, RG/SP nº 16.650.018, CIC nº 568.780.795-00 e sua mulher MARIA DERALDINA DE OLIVEIRA ALMEIDA, do lar, filha de Faustino Joaquim de Oliveira e de Beraldina Maria de Jesus, brasileiros, casados sob o regime da comunhão geral de bens, em 24.10.66, residentes na Rua João Bernestein, nº 268, Jardim São Vito, em Americana-SP; e, PAULO EDUARDO TAVARES, industrial, RG/MG-M nº 3.291.490, CIC nº 214.140.176-34 e sua mulher VANIA LÚCIA CRUZ TAVARES, do lar, RG/MG-M nº 3.291.466, CIC nº 972.993.596-34, brasileiros, casados no regime da comunhão geral de bens, em 31.07.76, residentes na Rua Ouro, nº 95, Vila Biasi, em Americana-SP (Registro anterior: R.10/M.7151 de 17.03.98, de Americana). Americana, 09 de janeiro de 2003. O esc. aut. *Manoel Gomes*. O Of. Subst°.

R.1/ 84.465 - Nos termos da escritura pública de 20.03.2001, do 1º Tabelião local (livro 371, fls.009/011), prenotada e microfilmada sob nº 165.529, os proprietários Joaquim Américo de Almeida, do comércio, RG/SSP/SP nº 16.650.018, CIC nº 568.780.795-00 e sua mulher Maria Deraldina de Oliveira Almeida, do lar, RG/SSP/SP nº 30.175.359-3, CIC nº 776.769.395-34, brasileiros, casados pelo regime de comunhão geral de bens, em 24.10.66, residentes e domiciliados na Rua João Bernestein,

(continua no verso)

ÔNUS

A escrituração do campo "ÔNUS" desta matrícula continua à fls. 02 sob a forma de ficha corrida, estando extinta sua subdivisão em colunas (Imóvel, Aquisições e Ônus).

MATRÍCULA Nº

84465

VERSO DA FOLHA Nº 1 - MATRÍCULA

IMÓVEL

MANOEL GOMES
OFICIAL

AQUISIÇÕES

268, em Americana-SP; e, Paulo Eduardo Tavares, industrial, RG/SSP/MG-M nº3.291.490, CIC nº214.140.176-34 e sua mulher Vânia Lucia Cruz Tavares, do lar, RG/SSP/MG-M nº3.291.466, CIC nº972.993.596-34, brasileiros, casados no regime da comunhão geral de bens, em 31.07.76, residentes e domiciliados na Rua do Ouro, nº 95, Vila Biasi, em Americana-SP, venderam a JOÃO FERNANDES MOREIRA, metalúrgico, RG/SSP/SP nº12.744.649, CIC nº018.640.668-14, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com LOURDES DE ALMEIDA MOREIRA, do lar, RG/SSP/SP nº22.582.973-3, CIC nº067.433.678-00, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Marco Campari, 31, em Americana-SP, o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de R\$4.144,22. Americana, 09 de janeiro de 2003. O escrevente autorizado, *Manoel Gomes de Amorim Neves*.

A escrituração do campo "AQUISIÇÕES" desta matrícula continua à fls. 02 sob a forma de ficha corrida, estando extinta sua subdivisão em colunas (Imóvel, Aquisições e Ônus).

ÔNUS

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

COMARCA DE AMERICANA
ESTADO DE SÃO PAULO

84.465

MATRÍCULA Nº

MATRÍCULA Nº 84.465

Data 13 de abril de 2009 FLS 02
Oficial *Jaull Squassoni*

AV. 02 / 84.465

Americana, 13 de abril de 2009.

AVERBAÇÃO DE ALTERAÇÃO DA FORMA DE ESCRITURAÇÃO DOS LANÇAMENTOS NA PRESENTE MATRÍCULA. Procede-se a esta averbação para esclarecer que a escrituração desta matrícula, a partir desta averbação, será feita sem a distinção dos campos "Imóvel", "Aquisições" e "Ônus", como era feito até então, de forma que os atos nela lançados seguirá apenas uma seqüência de fichas.

O Responsável pelo Expediente, *Jaull Squassoni* (Marcelo Squassoni Gomes).

R.03 / 84.465 / VENDA E COMPRA

Americana, 13 de abril de 2009.

Nos termos da escritura pública de 02/04/2009, do 2º Tabelião local (livro 956, fls.269/272), prenotada sob nº 217.733 em 07/04/2009, os proprietários João Fernandes Moreira, e sua mulher Lourdes de Almeida Moreira, qualificados no R.1, sendo ele portador do RG/SP nº 12.744.649-7, venderam a **ALCINDO BONACCINI**, funileiro, RG/SP nº 6.915.269-X, CPF nº 772.689.898-49, casado com VERGINIA LOBO DE CARVALHO BONACCINI, do lar, RG/SP nº 52.835.880-7, CPF nº 298.595.038-42, na vigência da Lei 6.515/77, no regime da separação absoluta de bens, conforme escritura de pacto antenupcial, lavrada no 1º Tabelião de Notas local, no Livro 503, às fls.193/194, em 26/06/2008, devidamente registrada sob nº 5.484, Livro 3-N, Registro Auxiliar, em 13/04/2009, nesta Serventia, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Osvaldo Cruz, nº 579, Cordenonsi, em Americana-SP, o imóvel desta matrícula (havido pelo R.1) pelo preço de R\$30.000,00.

A escrevente autorizada, *Solange Bertuolo Bertella* (Solange Cristina Bertuolo Bertella).

AV. 04 / 84.465 / CONSTRUÇÃO

(Prenotação nº 260.666 de 19/10/2012)

Americana, 08 de novembro de 2012.

Do requerimento datado de 19/10/2012, consta que sobre o imóvel objeto desta matrícula foi edificado um **prédio residencial com área construída de 166,88m²**, o qual recebeu o **nº 31, da Rua MARCO CAMPARI**, conforme habite-se de 21/09/2012, tendo sido apresentada e arquivada a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - CND nº 000772012-21029626, expedida pela Secretaria da Receita Federal em 18/10/2012, válida até 16/04/2013 (Valor declarado R\$80.000,00; Custo Sinduscon R\$205.719,65).

A escrevente autorizada, *Raquel Grazi* (Raquel Grazi).

AV. 05 / 84.465

(Prenotação nº 282.896 de 10/07/2014)

Americana, 31 de julho de 2014.

AVERBAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL DE PROPRIETÁRIO(S).

Procede-se a esta averbação para constar que os proprietários Alcindo Bonaccini e sua esposa Verginia Lobo de Carvalho Bonaccini, qualificados no R.03, "**divorciaram-se consensualmente em 19/04/2011**", voltando ela a assinar seu nome de solteira, ou seja, "**Verginia Lobo de Carvalho**", conforme Escritura Pública de 19/04/2011, lavrada no 1º Tabelião local, nas páginas nº 227/230, Livro nº 605, e certidão de casamento, matrícula (121418 01 55 2008 2 00135 091 0032112-18), expedida em 23/07/2014 pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Americana-SP, averbação esta autorizada pelo

continua no verso

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE AMERICANA

ESTADO DE SÃO PAULO

Responsável pelo Expediente
Marcelo Squassoni Gomes



República Federativa do Brasil

MATRÍCULA Nº **84.465**

FLS 02 VERSO



Instrumento Particular registrado a seguir sob nº. 06 nesta matrícula.

A escrevente autorizada Fernanda Malanche (Fernanda Malanche).

R. 06 / 84.465 / VENDA E COMPRA
(Prenotação nº 282.896 de 10/07/2014)

Americana, 31 de julho de 2014.

Pelo Instrumento Particular de 30/06/2014, na forma da Lei nº 4.380/64 e 5.049/66, ALCINDO BONACCINI, já qualificado, **vendeu o imóvel (havido pelo R.03), pelo preço de R\$248.000,00, a JOÃO CAMILO GALIÊTA**, brasileiro, empresário, divorciado, RG/SSP/SP nº 8.748.795-0, CPF/MF nº 867.586.168-00, residente e domiciliado na Rua Joaquim José Vieira, nº 35, em Sumaré-SP. O pagamento do preço é composto mediante a integralização das seguintes parcelas: Recursos próprios: R\$61.650,00; e, Financiamento: R\$186.350,00. Foi apresentado o comprovante de pagamento do I.T.B.I no valor de R\$5.059,20.

A escrevente autorizada, Fernanda Malanche (Fernanda Malanche).

R. 07 / 84.465 / ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
(Prenotação nº 282.896 de 10/07/2014)

Americana, 31 de julho de 2014.

Pelo Instrumento Particular de 30/06/2014, na forma da Lei 9.514/97, **João Camilo Galiêta**, já qualificado, **alienou fiduciariamente** o imóvel, transferindo sua propriedade resolúvel ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs. 2.035 e 2.041 em São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF nº.90.400.888/0001-42, para a garantia da importância de **R\$197.375,00**, a ser paga em 144 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 30/07/2014, incidindo juros, reajustes monetários e apuração de diferenças, na forma constante do título, do qual constam multa e outras condições.

A escrevente autorizada, Fernanda Malanche (Fernanda Malanche).

AV. 08 / 84.465
(Prenotação nº 307.444 de 21/07/2016)

Americana, 03 de outubro de 2016.

AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE EM NOME DO CREDOR FIDUCIÁRIO. Procede-se a esta averbação, conforme processo de intimação de devedor fiduciante, prenotado sob nº.307.444 em 21/07/2016; requerimento datado de 21/09/2016, pelo Banco Santander (Brasil) S/A, acompanhado do comprovante de pagamento de ITBI, no valor de R\$5.059,20 devidamente quitado, e cópia da Certidão de Transcurso de Prazo sem Purgação da Mora, expedida em 12/09/2016, por esta Serventia, para constar que foi **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, qualificado no R.07, cujo valor de transação foi de R\$248.000,00.

O escrevente autorizado Marcelo Rodrigo Mendes (Marcelo Rodrigo Mendes).

AV. 09 / 84.465
(Prenotação nº 311.561 de 28/11/2016)

Americana, 09 de dezembro de 2016.

continua na ficha nº 03

ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE AMERICANA

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Marcelo Spazzoni Gomes
Responsável pelo Expediente



MATRÍCULA Nº 84.465

MATRÍCULA Nº 84.465

MATRÍCULA Nº

84.465

Data

09 de dezembro de 2016

FLS

03

Oficial

Luiza Maria Marchi

AVERBAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA DISPOSIÇÃO LEGAL CONTIDA NO ARTIGO 27 DA LEI Nº.9.514/97 (LEILÕES NEGATIVOS). Procede-se a esta averbação para constar que as obrigações decorrentes da disposição legal contida no artigo 27, da Lei nº.9.514/97, foram devidamente cumpridas pelo credor fiduciário, tendo em vista que os públicos leilões realizados restaram negativos, dando-se a dívida, portanto, como quitada, nos termos do requerimento datado de 17/11/2016; Termo de Quitação datado de 17/11/2016; Auto Negativo de Arrematação em Primeiro Público Leilão datado de 31/10/2016; e, Auto Negativo de Arrematação de Segundo Público Leilão datado de 09/11/2016; e, publicações dos editais no jornal Todo Dia nos dias 26/10/2016, 27/10/2016 e 28/10/2016.

A escrevente autorizada *Luiza Maria Marchi* (Luiza Maria Marchi).